



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

RESOLUÇÃO DE PLENÁRIO Nº. 005/2009

Dispõe sobre o encaminhamento de Plano de Aplicação juntamente com os Projetos de Lei de Abertura de Créditos (Adicionais, Suplementares e Especiais e Impacto Orçamentário nos Projetos de Lei de Contratações e Criações de Cargos Efetivos e Comissionados, em conformidade com a Lei Complementar 101/2000, pelo Poder Executivo Municipal.

PEDRO DA SILVA GASPAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e, eu promulgo o seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Esta Resolução de Plenário regulamenta a apreciação dos Projetos de Lei de Abertura de Créditos (Adicionais, Suplementares e Especiais), Projetos de Lei de Contratações, Criações de Cargos Efetivos e em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar 101/2000, pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Para apreciação dos Projetos de Leis que versarem sobre Abertura de Créditos Adicionais, Suplementares e Especiais do Poder Executivo Municipal, fica obrigado encaminhar juntamente com o Projeto de Lei o Plano de Aplicação específico.

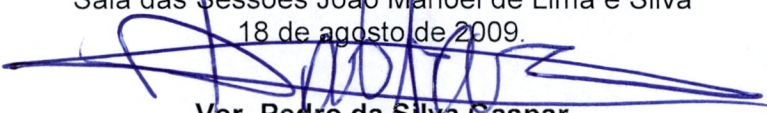
Parágrafo Único: Os projetos deverão obedecer a compatibilidade com o PPA e a LDO.

Art. 3º. Para apreciação dos Projetos de Leis que versarem sobre Contratações, Criações de Cargos Efetivos e em Comissões, fica obrigado o Poder Executivo encaminhar juntamente com o Projeto de Lei o Impacto Financeiro, conforme o que determina a Lei Complementar 101/2000.

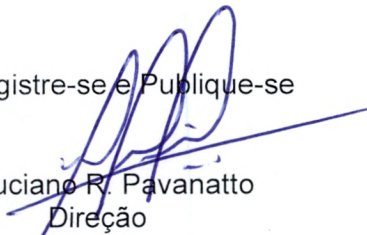
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Manoel de Lima e Silva
18 de agosto de 2009.

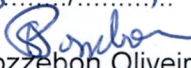

Ver. Pedro da Silva Gaspar
Presidente

Registre-se e Publique-se


Luciano R. Pavanatto
Direção

Publicado no Mural da Câmara em

...18.../...08.../...09...


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral